



Atos do Executivo nº 846456
Disponibilização: 11/04/2024
Publicação: 11/04/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2153/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação e da alteração de itens dos recursos federais indicados ao “Instituto Herdeiros do Futuro - IHF”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo Deputado Federal Roberto Sebastião Peternelli Junior, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP** uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 09 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de Maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1728/2021, de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada pelo Deputado Federal Roberto Sebastião Peternelli Junior;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1834/2022, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a aprovação da alteração de emenda parlamentar do Deputado Federal Roberto Sebastião Peternelli Junior para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a reprogramação e a alterar os itens solicitados dos recursos federais destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando o “Instituto Herdeiros do Futuro - IHF”, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Roberto Sebastião Petenelli Junior, conforme programação orçamentária SIGTV nº 355030820210003, e tratado em processo SEI nº 6024.2021/0004999-7, aprovada pela Resolução COMAS nº 1728/2021 e Resolução COMAS nº 1834/2022, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR (R\$)
-----	-------------	-------------	-------------

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR (R\$)
6024.2021/0004999-7	Deputado Federal Roberto Sebastião Peternelli Junior	IHF - Instituto Herdeiros do Futuro	100.000,00

GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO
Presidente em exercício - COMAS-SP

ANEXO

[PLANO DE AÇÃO - INSTITUTO HERDEIROS DO FUTURO - IHF](#)



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 10/04/2024, às 13:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101393552** e o código CRC **7ADB110**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 101393552